



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

terça-feira, 20 de fevereiro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00481 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
78DE6C535486DD033896D706FD5D31A8

# Prefeitura Municipal de Central

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 93/2018.
- EDITAL Nº 006/2018 - AUDIÊNCIA PÚBLICA.

# Prefeitura Municipal de Central

Contrato



**GABINETE DO PREFEITO**

## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO nº 93/2018**

**CONTRATADO:** SANDRO RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS,  
**CNPJ:** 09.354.205/001-40, **OBJETO:** Prestação dos Serviços com empresa especializada Consultoria e Assessoria Jurídica na área trabalhista junto à justiça do trabalho, **VIGÊNCIA:** 16/01/2018 à 31/12/2018, **Unidade UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.01/**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.008/**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.35.00/Fonte: 0, **Valor Total: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), Amparo Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 25, II e suas alterações posteriores, Central/BA, 16 de Janeiro de 2018, Uilson Monteiro da Silva- Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Central

Outros

**Gabinete do Prefeito**

## EDITAL nº. 006 / 2018

*“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º DO Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO**, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº. 101/2000);

**CONSIDERANDO**, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica marcada para o dia **28 de fevereiro do corrente ano**, audiência pública, relativa ao **3º quadrimestre de 2017**.

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às **15h30min**.

§ 2º. Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do parágrafo único no § 4º do art. 9º da LRF.

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de 20 de fevereiro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)